



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GAB. DES. RICARDO GENTIL - GABDES RICGEN

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 20/2020 - PJPI/TJPI/GABDES RICGEN

EDITAL ASSESSOR

EDITAL 01/2020 – GABINETE DO DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

O Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, torna público o procedimento para seleção e indicação de ASSESSOR DE MAGISTRADO, cargo em comissão, destinado auxiliar o Desembargador na confecção de minutas de decisões, de despachos etc. Para concorrer à indicação, os interessados devem atentar às seguintes disposições.

CARGO E PERFIL

1) O cargo é exclusivo de Bacharel em Direito e demissível *ad nutum*. O regime jurídico e atribuições do cargo estão previstos nas Leis Complementares n.º 115/2008, n.º 230/2017. Dentre as atribuições do cargo estão:

- a) pesquisar textos jurídicos em doutrinas e jurisprudências;
- b) emitir relatórios dos processos para submetê-los a julgamento;
- c) supervisionar as atividades do Gabinete pertinentes ao controle de processos, visando manter o órgão julgador informado sobre as fases dos feitos conclusos;
- d) elaborar minuta de despachos nos autos para dar andamento aos processos, com vistas ao controle eficiente e eficaz das informações registradas;
- e) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação.

2) O rendimento bruto do cargo é de R\$ 6.771,90 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), com base nas vantagens pecuniárias recebidas por assessor de gabinete em janeiro de 2020. A representação, no caso de servidor efetivo, é de R\$ 4.078,33 (quatro mil e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

3) O preenchimento do cargo será feito mediante indicação pelo Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, dependendo, a nomeação, do Presidente do Tribunal de Justiça, desde que atendidos os requisitos previstos em lei. Servidores efetivos do Judiciário do Piauí poderão participar da seleção, dependendo, a nomeação, da conveniência da Administração Superior.

4) O expediente é de 6 (seis) horas, podendo ser estendido para conclusão de realização de correições, regimes de trabalho, mutirões, metas do CNJ e outras atividades.

5) A atuação é presencial, não havendo possibilidade de exercício por teletrabalho ou regime similar.

6) O perfil desejado para o cargo é de pessoas que devem gostar de aprender, respeitar os colegas de trabalho e contribuir para o ambiente saudável no Tribunal de Justiça. Exige-se bom conhecimento de informática, devendo o pretendente ter aptidão para manejar planilhas, editores de texto, sistemas processuais eletrônicos (Word, Broffice, Excel, Calc, PJE, E-TJPI, SEI etc). Também é necessário aptidão para leitura de textos complexos e redação, considerando as normas gramaticais e de redação oficial (vide Manual de Redação da Presidência da República).

INSCRIÇÕES

7) Os interessados em se submeter ao procedimento deverão enviar e-mail para <gabdesricardodantas@gmail.com>, manifestando interesse em participar da seleção e enviando anexo, em PDF, *curriculum vitae*.

8) A presente seleção será constituída das seguintes fases:

a) análise de currículos;

b) prova discursiva que consistirá na redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, acerca de um tema jurídico previamente escolhido pelo Desembargador, tendo duração máxima de 2hs (duas horas);

c) entrevista pessoal com os três melhores candidatos avaliados, segundo os critérios anteriores.

9) Serão aceitas inscrições IMPRETERIVELMENTE até o dia 21 de fevereiro de 2020, às 18h. Os pedidos de inscrição recebidos após tal prazo serão desconsiderados.

10) Toda a comunicação sobre o procedimento far-se-á exclusivamente pelo e-mail acima utilizado na inscrição.

11) A elaboração das minutas será realizada na data provável de 06/03/2020, às 9h, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em endereço a ser divulgado no dia 04/03/2020. A entrevista pessoal, nos termos do item 08.c, será realizada até o dia 13/03/2020.

12) Após análise curricular, o candidato será habilitado a participar das fases subsequentes e comunicado, por meio de endereço eletrônico, do local e hora em que será realizada a fase descrita no item 08-b. Os candidatos que não receberem tal comunicado estarão excluídos do certame.

13) Serão utilizados os seguintes parâmetros:

a) 01(um) a 200 (duzentos) candidatos inscritos- 20(vinte) participantes para a segunda etapa;

b) 201 a 400 (quatrocentos) candidatos inscritos- 25(vinte e cinco) participantes para a segunda etapa;

c) Mais de 400(quatrocentos) inscritos- 30(trinta) participantes para a segunda etapa.

14) Será exigido, no mínimo, dois anos de conclusão do curso de bacharelado em direito.

15) A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

16) Para dar publicidade ao procedimento, cópias do edital serão afixadas no átrio do Tribunal de Justiça, do Fórum, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador(a)**, em 07/02/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1548697** e o código CRC **FECB947B**.

